



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

"1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2021

"1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº76/2021, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E O PRODUTOR RURAL: ADÃO JOSÉ AIRES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público, sito na avenida ponta grossa, n° 480, nesta cidade de Mauá da serra, PR, inscrita no CNPJ sob n° 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa sob o n°535 Centro CEP:86.828-000 inscrito no RG: 6.175.596-9 SSP/PR, e CPF n° 975.527.559-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná, e o produtor rural: **ADÃO JOSÉ AIRES**, portador da Cédula de Identidade n°. 1.705.807 SSP/PR e do CPF n° 331.180.789-87, situado na Sítio Santa Catarina, Rodovia BR 376, Km 295, CEP 86.828-000, Mauá da Serra - PR, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atendendo ainda a Lei Federal n°11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD/MEC n°026/2013, e Lei Municipal n°. 89/2010 bem como as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público n°02/2021 e seus Anexos, assim como pelas cláusulas a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O Presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor do contrato em 25% conforme Art. 65 §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

O valor fica aditivado em R\$ 4.997,65 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos correspondendo aos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PLANILHA DE ENTREGA DE PRODUTOS

Fica vinculada ao contrato a entrega (itens) de generos alimenticios da agricultura familiar do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do Contrato n° 76/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Dezembro de 2021.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

ADÃO JOSÉ AIRES
CPF:331.180.789-87
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480 Centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor: **Hermes Wichhoff**, Brasileiro casado, Comerciante, domiciliado na Avenida Ponta Grossa nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG: 6. 175.596 - 9 SSP/PR e do CPF: 975.527.559 -20.

CONTRATADA: Terceiriza - Prestadora de Serviços Ltda. Situada à av. Presidente Vargas, nº 56, sala 01 Centro, CEP: 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ:21.116.767/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Milton Henrique Grecchi**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF:041.961.449-42, portador do RG:7.632.316-0 SESP/PR, residente e domiciliado Rua Tiradentes, sob o nº 310 Bairro Vila Toyoki, CEP 84.950-000 Wenceslau Braz, Estado do Paraná, Fone 043-3528-4235 Email:tercerizawb@hotmail.com já qualificada(s), acordam as partes o 4º Termo do aditivo de prorrogação do prazo de vigência até 28/02/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir oriundo do **Pregão Presencial 29/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, de forma contínua, fornecendo mão-de-obra de acordo com as normas deste edital e legislação trabalhista.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME ART 57 INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência sendo de: 31 de Dezembro de 2021 até 28 de Fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

Fica mantido o valor do Contrato Original, correspondendo o serviço contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 4º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Dezembro de 2021.

Município de Mauá da Serra
HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

MILTON HENRIQUE GRECCHI
CPF:041.961.449 - 42
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:21.116.767/0001-50
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.567.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Marcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 16 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2011



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	124/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	50/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE SOLO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
JANETE A. WACHEISKI BICICLETARIA	03.257.703/0001-98

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Dezembro de 2021

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 9.400,00(Nove mil e quatrocentos reais)
------------------------	---